

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 -SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E DNEY DOS SANTOS COSTA, COMO LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, e **DNEY DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 03 [REDACTED] 1, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 143/2014, protocolado sob nº. 003.0.122776/2014, **CONTRATO Nº. 94/2014-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA 9.433/2005 de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do **Contrato Original**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Professor Cezar Reis, nº 198, Centro, Dias D'Ávila-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) ano, com início em 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

2.2 O valor referente ao reajuste com base no IGPM-FGV será repassado a partir do mês de agosto, conforme disposto na **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO**, por meio de processo de apostilamento no sistema SEI.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

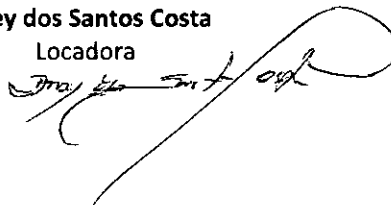
3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, datado e assinado eletronicamente/digitalmente.

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Dney dos Santos Costa
Locadora



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2014 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0020455/2025-61. Parecer Jurídico: 527/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Dney dos Santos Costa, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila-BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2025 até 31 de julho de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza da Despesa 33.90.36.000.

PORTARIA Nº 390/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores listados abaixo, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das contratações oriundas das Atas de Registro de Preços n.º 017/2025, 018/2025 e 019/2025 informadas na tabela, cujo objeto é o registro de preços de aquisição de materiais de telefonia.

NOME COMPLETO		MATRICULA
GESTOR DE CONTRATO	ANA PAULA ARAÚJO LINO MOTA	353945
FISCAL ADMINISTRATIVO	FERNANDO VICENTE MORAES BENITES	353296
SUPLENTE	MARCUS ALEXANDRE OLIVEIRA MENOITA	353298
FISCAL TÉCNICO	YULE BRANDÃO MESQUITA	354905
SUPLENTE	MAIRA ALMEIDA SOARES	355390

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de julho de 2025.

André Luis Sant'Ana
Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº 13.471/ 2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
352388	IEDO FERRAZ LIMA	19.09.01079.0018738/2025-92	Art. 3º	04/08/2025 A 02/09/2025 - 30 DIAS	2016/2021
353438	MATEUS MARQUES FREITAS AMARAL	19.09.00841.0017027/2025-15	Art. 3º	25/08/2025 A 23/09/2025 - 30 DIAS	2017/2022
352251	DANIEL VALOIS CARDOSO	19.09.40864.0020816/2025-17	Art. 3º	18/08/2025 A 16/09/2025 - 30 DIAS	2019/2024
352422	SANDRA MARIA TEIXEIRA FRANCA	19.09.01079.0018840/2025-30	Art. 3º	11/08/2025 A 09/09/2025 - 30 DIAS	2016/2021

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 01 de agosto de 2025.